



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 178/2017

DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EFETIVA REJANE NICOLETTI REIS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora efetiva **REJANE NICOLETTI REIS SILVA**, referente ao período aquisitivo de 10/11/2015 a 09/11/2016, entre os dias 01/10/2017 e 30/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de setembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

29/09/2017

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo



Art. 2º Compete à Comissão Especial a elaboração de emendas ao Regimento Interno em vigor ou a elaboração de novo Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 18 de setembro de 2017

Ademir Bortoli
Presidente

PORTARIA N° 175/2017

Antecipa o horário de início da 32ª Sessão Ordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar o horário de início da 32ª Sessão Ordinária do dia 02/10/2017, para as 15h00min (quinze horas).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 29 de setembro de 2017

Ademir Bortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA N° 178/2017

DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EFETIVA REJANE NICOLETTI REIS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e

Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora efetiva **REJANE NICOLETTI REIS SILVA**, referente ao período aquisitivo de 10/11/2015 a 09/11/2016, entre os dias 01/10/2017 e 30/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de setembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA
Balancete Financeiro – Por Função e Coluna com Acumulado –
Despesa Empenhada
Agosto/2017